



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.800, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2015, de 27 de novembro de 2015; a Portaria nº 889, de 9 de julho de 2025; a Portaria nº 1.554, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 208, de 31 de outubro de 2025, seção 2, p. 39; o Ofício nº 24/2025, do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte – Sintest, de 13 de novembro de 2025; e que até a presente data, não houve indicação do Diretório Central Estudantil Romanas Barros – DCE; a Portaria nº 1.764, de 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o servidor técnico-administrativo Tiago de Araujo Chacon como representante dos servidores técnico-administrativos da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Priscila Simeia de Melo Teixeira como representante dos servidores técnico-administrativos da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Talita Barbosa Abreu Diógenes, como representante da Reitoria na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ.

Art. 4º Designar os membros, a seguir especificados, para comporem a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ:

I - Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

- a) Fernanda Maria de Oliveira; e
- b) Maria Luísa Ferreira Gonzaga;

II - Representante da Reitoria:

- a) Marcondes Ferreira Costa Filho.

Art. 5º A Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Fernanda Maria de Oliveira;
- b) Maria Luísa Ferreira Gonzaga; e
- c) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

II - Representante Docente:

a) José Flavio Timoteo Junior;

III - Representantes da Reitoria:

a) Iara Kateucha Fernandes de Souza; e

b) Marcondes Ferreira Costa Filho.

§ 1º o mandato dos membros designados no inciso I, alíneas 'a' e 'b', e no inciso IV, alínea b, cumprirão um mandato de 2 (dois) anos, contados da emissão deste ato, nos termos do 8º da Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2015, de 27 de novembro de 2015.

§ 2º Permanece inalterado o mandato dos membros designados no inciso I, alínea c, e no inciso IV, alínea a, a saber, de 2 (dois) anos, a partir de 9 de julho de 2025, nos termos da Portaria nº 889, de 9 de julho de 2025.

§ 3º Permanece inalterado o mandato do membro designado no inciso III, alínea a, a saber, de 2 (dois) anos, a partir de 6 de maio de 2025, nos termos da Portaria nº 889, de 9 de julho de 2025.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1.764, de 18 de novembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES